

QUESTIONAMENTO 04

Segue abaixo algumas dúvidas a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, ficamos no aguardo:

01- No termo de referência é visto que existirá a necessidade do cumprimento de horas extras, perguntamos: Existe um quantitativo mensal de horas extras? E em quais postos irão incidir?

Resposta do Setor Requisitante: Horas Extras para todos os postos 20 horas, exceto para o Técnico Meio Ambiente que são 10 horas extras.

02-Sabemos que CONTRATANTE disponibilizará local para guarda dos EPC's da contratada, esse local também servirá para acomodação das equipes e seus pertences, além de mobiliários e computadores?

Resposta do Setor Requisitante: Sim.

03-Sabemos que alguns postos contarão com o adicional de insalubridade, sobre isso perguntamos: Qual o nível de insalubridade deverá ser pago? 10%, 20% ou 40%?

Resposta do Setor Requisitante: 40%

04- Sobre o item 24 do Termo de referência "DAS FERRAMENTAS A SEREM DISPONIBILIZADAS", perguntamos: A relação juntamente com o quantitativo de ferramentas não se encontra no edital, no que constituirá essa relação juntamente com o quantitativo?

Resposta do Setor Requisitante: Conforme Edital retificado.

05-Referente a garantia de execução, perguntamos: No item 16.1 do Termo de Referência explicita que "Será exigida a garantia da contratação de que trata o art. 112 do Regulamento de Procedimentos e Compras da CEASAMINAS, no percentual e condições descritas no citado dispositivo normativo, bem como nas Cláusulas do Contrato. ". Na minuta do contrato, cláusula décima oitava (item 18.1) explicita que "Não haverá exigência de garantia contratual da execução.". Haverá a garantia de execução? Se sim, qual será o percentual da garantia?

Resposta do Setor Requisitante: Haverá garantia conforme Edital.